



# CONBRAN2026

XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO

12 - 15 DE MAIO | CURITIBA - PR

## Política de cancelamento

*No caso da desistência de inscrição efetivada ou inscrição feita em duplicidade no CONBRAN 2026, o participante deverá formalizar a solicitação via e-mail e o reembolso se dará de acordo com os seguintes critérios:*

1. A solicitação deverá ser encaminhada pelo próprio congressista para o e-mail **conbran2026@markmesse.com.br**. O reembolso se dará conforme previsto na **Lei nº 186, de 2021**. **O mesmo deve ser solicitado até 11/03/2026**.
2. Até 7 (sete) dias corridos a partir da data de efetivação da inscrição, o reembolso sofrerá retenção de 10% do valor da inscrição, referente a taxa administrativa.
3. Solicitação feita após 7 (sete) dias corridos da data de efetivação da inscrição até 60 dias antes do evento (11/03/2026), a devolução sofrerá retenção de 25% do valor da inscrição.
4. Não será aceita solicitação de cancelamento após **11/03/2026**. A partir desta data será permitida apenas a substituição do inscrito.
5. Para fins de contagem de prazos em todas as situações mencionadas, será considerada a data da solicitação.
6. No caso de não comparecimento do inscrito, o valor referente à sua inscrição não será ressarcido.
7. Não haverá reembolso para inscrição realizada em categoria inadequada, contudo poderá ser trocada a categoria, sem restituição de valores. Em caso de categoria acima do valor, o congressista deverá pagar a diferença.
8. Na situação de duplicidade de inscrição esta será devolvida mediante o recebimento dos comprovantes da efetiva duplicidade respeitando-se os mesmos critérios de prazos estabelecidos para os casos de cancelamento.
9. Em hipótese alguma haverá devolução fora das normas acima estabelecidas.

